



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUNICIPAL DE
NATÉRCIA

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2021

N.º 02/2021

*“Dispõe sobre a extinção do cargo de
Chefe de Comunicação do Legislativo
e estabelece outras providências”*

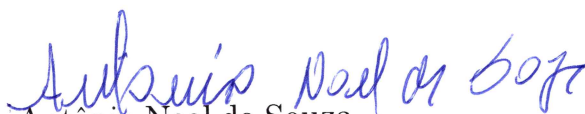
**A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG,
APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica extinto o cargo de Chefe de Comunicação do Legislativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Natércia.

Art. 2º Ficam revogados os Anexos I e IV da Lei Complementar n.º 01/2006 alterados pela Lei Complementar n.º 013/2010 no que tange ao cargo de Chefe de Comunicação do Legislativo.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 15 de junho 2021.


Antônio Noel de Souza
Presidente da Câmara


Luiz Antônio dos Reis
Vice-Presidente


Flávia Tamara do Vale Carvalho
Secretária